



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Botucatu, 30 de outubro de 2025

Antonio Carlos Vaz de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

Em resposta ao Requerimento nº 359, a Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu reconhece a importância das casas de repouso como equipamentos fundamentais para o cuidado e o bem-estar da população idosa, especialmente aquelas que recebem recursos públicos, garantindo condições adequadas de alimentação, mobiliário, equipamentos e assistência em enfermagem.

Informamos que esta Secretaria, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, em parceria com a Vigilância Sanitária Estadual, realiza fiscalizações regulares em todas as casas de repouso do município, priorizando aspectos como higiene, alimentação, infraestrutura física, presença de responsáveis técnicos em enfermagem e demais itens essenciais para o conforto e a segurança dos residentes. Especificamente nos anos de 2024 e 2025, foram identificadas instituições operando sem alvará sanitário, as quais foram devidamente notificadas, penalizadas com multas e tiveram suas atividades encerradas até a regularização, conforme normativas vigentes.

Quanto às casas de repouso que recebem repasses financeiros da Prefeitura, reiteramos que elas são obrigadas a prestar contas detalhadas dos gastos, apresentando planilhas discriminadas periodicamente para análise e auditoria pela Secretaria de Saúde e pelo setor de controle interno do município, assegurando transparência e o uso adequado dos recursos públicos.

Reafirmamos nosso compromisso em intensificar essas vistorias e intervenções, visando um ambiente mais seguro, humanizado e eficiente para os idosos e seus familiares.

Atenciosamente,

Bruno Seisim Gushi
Secretário Adjunto em Assuntos Médicos



Botucatu, 22 de maio de 2025.

Of.SMAS 218/2025.

Ilmo. Sr.

Antônio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton, Secretária Municipal de Assistência Social, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 359, aprovado na Sessão Ordinária de 05/05/2025, de autoria do nobre Vereador **Abelardo**, através do qual solicita: “*ainda que, nas casas de repouso que recebem repasse financeiro da prefeitura, que apresentem a planilha, discriminando onde foram os gastos*”.

Esta Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece a relevância da pauta e da propositura da solicitação de realização de vistoria nas casas de repouso do município, esclarecemos que a fiscalização técnica e sanitária de instituições que acolhem pessoas idosas em casas de repousos, não é atribuição desta secretaria – SMAS, estando sob a responsabilidade de órgãos especializados.

Destacamos que, no caso das instituições ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos conveniadas com esta pasta, existe monitoramento contínuo, através de visitas técnicas realizadas conforme o plano de trabalho firmado entre a SMAS e a Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável pela gestão. As instituições, quando conveniadas com esta Secretaria, apresentam regularmente prestações de contas mensais, conforme previsto no termo de parceria firmado.

Nessa oportunidade, agradecemos e colocamo-nos à disposição e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretaria Municipal de Assistência Social